



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 04/12/17

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 44.073/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **REGINA CELI MOENGUE**, matrícula nº 25.123, Técnico de Nível Superior – Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, pelo período de 3 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de novembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm